



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 328/2017

**Concede V Triênio a
Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no das atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º - VI Triênio, ao Servidor Publico Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS SCOTTO**, médico, Padrão XXI, nomeado pela Portaria nº 167, de 01 de novembro de 2002, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2017, conforme Lei Municipal nº 567/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garruchos/RS, fazendo jus a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS,
aos 08 dias do mês de novembro de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

